

45º COLÓQUIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE – CBHA

**Tecituras | Tessituras:  
composições, contexturas e atravessamentos na História da Arte**

20 a 25 de outubro de 2025



**Organização: Comitê Brasileiro de História da Arte – CBHA**

**e Universidade de Brasília – UnB**

**Local: Campus Darcy Ribeiro – UnB**

**Brasília | DF**

Em consonância com “Urdiduras metodológicas” e “Tramas teórico-artísticas”, temas dos colóquios de 2023 e 2024, o tema do encontro do Comitê Brasileiro de História da Arte (CBHA) deste ano desdobra a categoria metafórica relacionada à ideia de tecelagem ou textilidade para abordar a pesquisa e a escrita histórica da e sobre a arte, tendo como foco questões teórico-metodológicas em história da arte, a partir do jogo entre as noções de **Tecitura e Tessitura**.

[www.cbha.art.br](http://www.cbha.art.br)

<https://www.even3.com.br/coloquiocbha2025>

## EDITAL

O Comitê Brasileiro de História da Arte, de acordo com seu Estatuto, vem divulgar entre suas membras, seus membros e a comunidade de pesquisadoras e pesquisadores como um todo, as orientações e normas para participação no 45º Colóquio do CBHA, a ser realizado em Brasília | DF.

### **1 – Tema: Tecituras | Tessituras: composições, contexturas e atravessamentos na História da Arte**

Em 2023, o CBHA propôs uma trilogia temática para seus Colóquios, adotando a tecelagem ou textilidade como categoria metafórica, como um mote para abordar a construção da pesquisa e do discurso na história da arte. Se em um momento inicial, a urdidura consiste na disposição dos fios paralelos ao longo do comprimento do tear, a trama, por sua vez, designa os fios que se entrelaçam aos primeiros, mas em sentido transversal ao da urdidura. Desse modo, é nesse processo gradual e ordenado que se organiza e se desenvolve a construção do corpo têxtil, o tecido, sua extensão, amplitude, espessura, sua capilaridade, seus fios tramados em altos e baixos que dão corpo à estruturação teórica a partir de determinado objeto, mas também seus nós, retornos, desvios, esgarçamentos, rasgaduras, suturas, a delicadeza, a força, a coerência ou desencontros de seus entrelaços, trançados e contornos.

A noção de tecitura representa, então, aquilo que se dá na sequência do delineamento metodológico preliminar de uma investigação, explicitando seus desdobramentos teóricos, analíticos e discursivos, em uma complexa rede tramada por imagens, quadros teóricos, fontes, literaturas etc., no campo da história da arte e seus diferentes diálogos transdisciplinares. O termo “tecer”, assim como “textura”, vem de *texere*, da raiz indo-europeia *teks* (fazer), donde *téchné* em grego. Para além do âmbito da tecelagem e tapeçaria, associamos a ação de tecer aos entrelaçamentos da cestaria e da confecção de outros artefatos, como a produção de redes, com fibras vegetais, fios industriais ou enlacs virtuais. No desenvolvimento diacrônico do termo, músicos italianos seiscentistas se apropriaram do conceito de tecitura para designar não apenas o conjunto das notas produzidas por um instrumento, mas a organização desses sons, o entrelaçamento organizado da extensão da voz humana. Para soar melhor em sua fonética, adotaram a escrita *tessitura*.

A partir desses conceitos, convidamos propositoras e propositores a colocar em debate a reflexão sobre como desenvolvemos nossas pesquisas, na etapa posterior à urdidura e a trama; ou seja, como entretecemos o discurso historiográfico artístico. Desse modo, respeitando as especificidades das mais diversas pesquisas, indicamos a abertura do léxico em sete diferentes eixos, contemplando diferentes agrupamentos de questões entre tecitura e tessitura:

**Eixo Temático 1. COMPOSIÇÕES: ORDENAMENTOS, ESGARÇAMENTOS e INSTITUIÇÕES**

**Eixo Temático 2. ENTRELAÇAMENTOS: NÓS, ENTRONCAMENTOS e MONUMENTALIZAÇÕES**

**Eixo Temático 3. CONTEXTURAS: TEXTURAS E TECIDOS HISTÓRICOS e ANTROPOLÓGICOS**

**Eixo Temático 4. TELAS (ÉCRAN E TOILE): MATERIALIDADES e ENQUADRAMENTOS CONCEITUAIS**

**Eixo Temático 5. AMPLITUDES: ULTRAPASSAMENTOS, SUTURAS e COEXTENSÕES**

**Eixo Temático 6. ATRAVESSAMENTOS: TRÂNSITOS, MIGRAÇÕES e FRONTEIRAS**

**Eixo Temático 7. EMENDAS: ESCALAS, ENREDAMENTOS e GÊNEROS**

## **2 – CRONOGRAMA**

### **Etapa 1 – 27/01/2025**

Divulgação do Edital.

### **Etapa 2 – até 17/02/2025**

Submissão de propostas de Sessões Temáticas, por meio de formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/cKaLwdXc8aYXKESc7>

### **Etapa 3 – até 10/03/2025**

Avaliação das propostas de Sessões Temáticas pelo Comitê Científico.

### **Etapa 4 – até 12/03/2025**

Divulgação das Sessões Temáticas selecionadas.

### **Etapa 5 – até 31/03/2025**

Limite para pagamento da anuidade do CBHA com desconto: R\$ 275,00. Após esse prazo, a anuidade deverá ser paga no valor integral de R\$ 330,00.

### **Etapa 6 – até 14/04/2025**

Inscrição de proponentes (membras/os e não-membras/os do CBHA) na Plataforma Even3 e submissão de propostas de Comunicação (resumos expandidos), também via Even3, com pagamento da taxa de submissão por parte de não-membras/os.

### **Etapa 7 – até 11/05/2025**

Avaliação dos resumos expandidos pelas coordenações de Sessões Temáticas.

### **Etapa 8 – até 25/05/2025**

Limite para eventual reenvio de resumos pelos proponentes via Plataforma Even3 (apenas nos casos em que houver aprovação com ressalvas, contemplando solicitações de adequação ou esclarecimentos por parte das coordenações de Sessões Temáticas).

**Etapa 9 – até 09/06/2025**

Divulgação, via Plataforma Even3, das propostas de Comunicações aprovadas.

**Etapa 10 – até 15/06/2025**

Organização das Mesas pelas coordenações das Sessões Temáticas, já prevendo a composição e a mediação de cada mesa.

**Etapa 11 – até 29/06/2025**

Divulgação da Programação Preliminar das Mesas das Sessões Temáticas na Plataforma Even3 e no site do CBHA.

**Etapa 12 – até 04/08/2025**

Envio do texto de apresentação da Comunicação (vide itens 7.7 e 9 deste edital) via Plataforma Even3, com pagamento da taxa de confirmação por parte de não-membras/os.

**Etapa 13 – até 11/08/2025**

Lançamento do Caderno de Resumos do 45º Colóquio.

**Etapa 14 – até 25/08/2025**

Divulgação da Programação Definitiva do 45º Colóquio do CBHA na Plataforma Even3 e no site do CBHA.

**Etapa 15 – a partir de 15/09/2025**

Inscrição de ouvintes.

**Etapa 16 – 20/10 a 25/10/2025**

Realização do 45º Colóquio do CBHA, no Campus Darcy Ribeiro da UnB, em Brasília.

**Etapa 17 – até 09/02/2026**

Envio, via Plataforma Even3, dos textos finais para os Anais Eletrônicos do 45º Colóquio do CBHA.

**3. – COMISSÃO ORGANIZADORA**

São atribuições da Comissão Organizadora:

- a) Fazer cumprir os prazos deste Edital;
- b) Dar suporte para o desenvolvimento das atividades do Comitê Científico e das Coordenações de Sessões Temáticas;
- c) Publicar o resultado da seleção das Sessões Temáticas e a Programação do Evento na Plataforma Even3;
- d) Convidar palestrantes ou conferencistas, brasileiras/os ou estrangeiras/os, que considerar pertinentes ao tema e ao colóquio;
- e) Organizar e realizar o evento, supervisionando a Comissão Local.

#### **4 – COMITÊ CIENTÍFICO**

São atribuições do Comitê Científico:

- a) Acompanhar o cronograma e cumprir os prazos deste Edital;
- b) Avaliar as propostas de Sessões Temáticas inscritas na plataforma do evento;
- c) Solicitar ajustes e adaptações, quando necessário;
- d) Indicar o resultado da seleção das Sessões Temáticas para a Comissão Organizadora;
- e) Assessorar a Comissão Organizadora e as Coordenações das Sessões Temáticas.

#### **5 – COORDENAÇÃO DE SESSÃO TEMÁTICA**

São atribuições das Coordenações de Sessão Temática:

- a) Acompanhar o cronograma e cumprir os prazos deste Edital;
- b) Avaliar os Resumos Expandidos submetidos à respectiva Sessão;
- c) Aceitar ou recusar a proposta ou indicá-la para outra Sessão e ainda solicitar ajustes e adaptações quando necessários [vide Etapas 7 e 8 do cronograma presente neste Edital];
- d) Indicar o resultado da seleção com os respectivos pareceres na Plataforma;
- e) Elaborar a Programação das Mesas da sua respectiva Sessão devidamente identificada – com títulos das comunicações, autoria(s), titulação e filiação institucional –, assim como a responsabilidade da Mediação de cada Mesa.

#### **6 – MEDIAÇÃO DE MESA**

As Mediações de Mesa têm como atribuição apresentar as/os comunicadoras/es, coordenar o tempo previsto das apresentações e, principalmente, conduzir o debate.

#### **7 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

##### **7.1. Sessão Temática**

##### **7.1.1. Proponentes de Sessão Temática**

- a) Membras/os do CBHA, com anuidade em dia, numa composição mínima de 2 e máxima de 4 pesquisadoras/es, sendo pelo menos 2 integrantes provenientes de instituições diferentes. É facultada a participação de 1 pesquisadora ou pesquisador externa/o ao CBHA, com titulação de doutorado;
- b) Cada integrante poderá compor apenas um grupo propositor, bem como cada grupo poderá submeter apenas uma Sessão Temática.

### **7.1.2. Propostas de Sessão Temática**

- a) As propostas deverão estar alinhadas ao menos a um dos eixos temáticos constantes na apresentação deste Edital e conter título, nomes dos proponentes e ementa de 1.800 a 2.500 caracteres com espaços. Observação: o grupo proponente deve indicar 1 ou 2 eixos na proposta.
- b) As submissões das Sessões Temáticas deverão ser encaminhadas por um(a) dos(as) proponentes da Sessão, mediante preenchimento de formulário específico, disponível no link <https://forms.gle/cKaLwdXc8aYXKESc7>

## **7.2. Comunicação Oral**

### **7.2.1. Proponentes de Comunicação**

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado;
- b) Pesquisadoras/es com título de Mestrado ou Doutorado;
- c) Membras/os do CBHA, com anuidade em dia.

### **7.2.2. Inscrição de Comunicação**

Pesquisadoras/es que desejarem submeter propostas devem fazer inscrição obrigatória (mediante cadastro) na Plataforma Even3: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2025>

### **7.2.3. Submissão de Comunicação**

- a) Todas as propostas deverão ser submetidas na Plataforma Even3, na forma de Resumo Expandido (vide item 7.2.4, abaixo);
- b) Cada proposta poderá ser submetida em uma única Sessão Temática;
- c) Cada proponente poderá submeter um único Resumo Expandido, seja de autoria individual ou em coautoria;
- d) Não serão consideradas propostas enviadas que não atendam às normas do presente Edital.

### **7.2.4. Resumo Expandido**

- a) Os resumos deverão conter entre 1.800 (mil e oitocentos) e 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres com espaço e seguir as Normas de elaboração de Resumo Expandido previstas neste Edital (item 8). Poderão ser incluídas até 02 (duas) imagens, inseridas nos 02 (dois) respectivos arquivos;
- b) Os resumos deverão ser submetidos na Plataforma em 02 (dois) arquivos, ambos em docx: um, sem identificação de autoria; e outro, com identificação de autoria;
- c) Eventuais ajustes e esclarecimentos poderão ser solicitados pelas Coordenações de Sessão Temática, o que será comunicado, se for o caso, de acordo com as Etapas 7 e 8 do Cronograma presente neste Edital.

### **7.2.5. Critérios de avaliação de propostas**

- a) Alinhamento à Sessão Temática;
- b) Relevância do tema;
- c) Atualidade do tema nas discussões da História da Arte;
- d) Coerência na escrita do resumo;
- e) Consistência da abordagem e enquadramento teórico-metodológico;
- f) Potencialidade de elaboração do texto final para publicação nos Anais.

### **7.2.6. Taxa de submissão do Resumo Expandido**

- a) a) O pagamento da taxa para proponentes de Comunicação será realizado na Plataforma Even3: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2025>
- b) A taxa é individual e cada proponente poderá submeter apenas uma proposta: em autoria única ou em coautoria.

#### **7.2.6.1. Valores**

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- b) Pesquisadoras/es mestras/es e doutoras/es não-membras/os do CBHA: R\$ 100,00 (cem reais);
- c) Membras/os do CBHA em dia com a anuidade: isentas/os.

Observação: não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição de proponentes de comunicação.

### **7.2.7. Taxa de confirmação de participação**

- a) Concomitante ao envio do Texto de Apresentação (vide Etapa 12 do Cronograma e item 9 deste Edital), o pagamento da taxa de confirmação de participação no evento será realizado na Plataforma Even3 até o dia 05/08/2024: <https://www.even3.com.br/coloquiocbha2025>
- b) A taxa é individual independente da comunicação ser em co-autoria.

#### **7.2.7.1. Valores**

- a) Pós-graduandas/os em nível de Mestrado ou Doutorado: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- b) Pesquisadoras/es mestras/es e doutoras/es não-membras/os do CBHA: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- c) Membras/os do CBHA em dia com a anuidade: isentas/os.

Observação: não haverá devolução do valor referente à taxa de confirmação de participação no evento.

### 7.3. Ouvintes

- a) Estudantes de Graduação: R\$ 20,00 (vinte reais);
- b) Estudantes de Pós-Graduação e professoras/es da Educação Básica: R\$ 40,00 (quarenta reais);
- c) Público em geral: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- d) Certificados: somente para ouvintes com participação mínima de 75% da programação;
- e) Vagas: o número de vagas poderá ser limitado, a depender da capacidade física dos espaços.

## 8 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Os resumos e seus itens deverão ser redigidos em fonte Arial, seguindo o padrão abaixo, conforme meta-resumo (template) a ser disponibilizado no site do CBHA:

- a) Margens: superior 2,5 cm; inferior 2,5; direita 3,0; esquerda 3,0 e espaçamento 1;
- b) Título: Fonte Arial, corpo 12, bold, caixa-alta e baixa (só iniciais maiúsculas), com o máximo de 85 caracteres. Não usar sublinhado e usar itálico apenas para grafias de palavras estrangeiras e títulos de obras, livros e periódicos;
- c) Título, com o máximo de 85 caracteres com espaços. Não usar sublinhado e usar itálico só para grafia de palavras estrangeiras;
- d) Nome(s) das/os autoras/es seguido da categoria (docente, pós-graduanda/o ou pesquisador/a independente) e o vínculo institucional por extenso, na mesma linha;
- e) Membro/o do CBHA: inserir a sigla CBHA depois do título por extenso da instituição, separada por uma barra “/”;
- f) Nos dois casos acima (“d” e “e”), proponentes aposentadas/os poderão optar entre manter a referência à instituição à qual estiveram filiadas/os ou indicar “pesquisador/a independente”;
- g) Resumo: mínimo de 1.800 e máximo de 2.500 caracteres com espaços;
- h) Palavras-chave: mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto);
- i) Figuras: ao final, até 2 imagens, com resolução de 150 dpi, incluindo as respectivas legendas e fontes logo após o texto do resumo expandido;
- j) Não inserir referências bibliográficas no Resumo Expandido.

Observação: resumos expandidos submetidos sem a utilização do meta-resumo (template), caso sejam aprovados, serão publicados fora do padrão gráfico do Caderno de Resumos.

## **9 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS TEXTOS DE APRESENTAÇÃO**

Os textos de apresentação constituem uma etapa intermediária da participação no colóquio e não serão divulgados publicamente, servindo apenas de apoio para o trabalho de coordenação das Sessões Temáticas e mediação das mesas. Eles devem ser enviados concomitantemente ao envio da Taxa de confirmação de participação (vide Etapa 12 do Cronograma e item 7.2.7 deste Edital).

Eles devem ter entre 8.000 e 12.000 caracteres (com espaços). Para esta fase, os participantes podem ou não seguir as normas de elaboração dos textos finais (abaixo), prescindindo, se for o caso, de inserir notas de rodapé, referências bibliográficas e inserção de imagens.

## **10 – NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS COMPLETOS (VERSÃO FINAL)**

Até 09/02/2026, autoras/es de Comunicação deverão submeter na Plataforma Even3 o artigo completo (versão final) para publicação nos Anais do evento. Não haverá publicação de textos de autoras/es que não compareceram ao 44º Colóquio e/ou não entregaram a versão final de sua comunicação no prazo.

O artigo completo deve atender à seguinte formatação, conforme meta-artigo (template) a ser disponibilizado no site do CBHA:

- a) Margens: superior 2,5 cm; inferior 2,5; direita 3,0; esquerda 3,0, com espaçamento entre linhas 1,5 (salvo quando indicado abaixo) e sem espaçamentos antes ou depois;
- b) Título: Fonte Arial, corpo 12, bold, caixa-alta e baixa (só iniciais maiúsculas), com o máximo de 85 caracteres. Não usar sublinhado e usar itálico apenas para grafias de palavras estrangeiras e títulos de obras e periódicos, com espaçamento 1,5;
- c) Nome(s) do(a/s) autor(a/es): fonte Arial, corpo 12, redondo (normal). Inserir também o(s) nome(s) completo(s) da(s) instituição(ões) a que está(ão) vinculado(a/s) o(a/s) autor(as/es), como docente, pesquisador(a) ou aluno(a), em fonte (tipo) Arial, em corpo 12, redondo, na linha abaixo. Membras/os aposentadas/os poderão optar entre manter a referência à instituição à qual estiveram filiados ou usar “pesquisador(a) independente”. A assinatura deve ser acompanhada, abaixo, pelo endereço completo do ORCID;
- d) Palavras-chave: em sequência na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, com inicial maiúscula, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto). Usar fonte Arial, corpo 12;
- e) Resumo: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento simples entre as linhas. Mínimo de 400 e máximo de 900 caracteres (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo;
- f) Palavras-chave em língua estrangeira: em sequência, na mesma linha, podendo ter um mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) palavras-chave, separadas por “;” (ponto-e-vírgula) e finalizadas por “.” (ponto). Usar fonte Arial, corpo 12;

- g) Resumo em língua estrangeira: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento simples entre as linhas. Mínimo de 400 e máximo de 900 caracteres (correspondentes ao mínimo de cinco e máximo de 10 linhas), num só parágrafo;
- h) Corpo do artigo: fonte Arial, corpo 12, com espaçamento 1,5, e margens justificadas, com o máximo de 25.000 (vinte e cinco mil caracteres com espaços), incluindo referências bibliográficas e tabelas. Para destaques, usar apenas o corpo itálico, excluindo-se totalmente o sublinhado e palavras em caixa-alta (a não ser em siglas que não formem palavras, exemplo CNPq) e, nas referências bibliográficas, nos sobrenomes dos autores. O bold poderá ser usado, exclusivamente, para destacar os subtítulos ou divisões do trabalho, sempre em corpo 12, em caixa-alta e baixa;
- i) Citações: as citações diretas no texto, de até três linhas, devem estar contidas entre aspas duplas. As citações de mais de 3 linhas devem ser digitadas em corpo 11, com espaçamento simples entre as linhas e destacadas do texto por margem esquerda de 4cm. As citações (sejam diretas ou indiretas) deverão ser indicadas no texto conforme o sistema de referência autor-data (consultar a Norma NBR10520 da ABNT para maiores detalhes), sem remetê-las a notas de rodapé. As notas de rodapé deverão ser breves e apenas explicativas, redigidas em fonte Arial, corpo 9, e espaçamento simples entre as linhas;
- j) Figuras e ilustrações: poderão ser enviadas, em arquivos separados, até 10 (dez) imagens, em formato JPG, com 300 dpi, sendo o seu local de inserção no texto indicado por meio de legendas e fontes, cuja numeração corresponda à numeração dos arquivos das imagens;
- k) Referências: fonte Arial, corpo 11 (onze), espaçamento simples entre as linhas. As referências bibliográficas, no fim do trabalho, devem ter os dados completos e seguir a norma NBR10520 da ABNT, conforme o sistema de referência autor-data. Cada referência deve ocupar um parágrafo e deve estar separada da anterior/seguinte por dois espaços simples.

Observação: textos finais submetidos sem a utilização do meta-resumo (template) serão publicados fora do padrão gráfico dos Anais.

## **11 – Disposições finais**

Situações referentes ao 45º Colóquio do CBHA não previstas neste edital estarão sujeitas a deliberações da Diretoria do CBHA, do Conselho Deliberativo, do Comitê Científico e/ou da Comissão Organizadora do 45º Colóquio.

## **12 – Diretoria do CBHA (Gestão 2023 - 2025)**

Vera Pugliese (UnB) – Presidente

Eduardo Veras (UFRGS) – Vice-Presidente

Ivair Reinaldim (UFRJ) – Secretário

Daniela Pinheiro Machado Kern (UFRGS) – Tesoureira

### **13 – Conselho Deliberativo do CBHA (2023 - 2025)**

Blanca Brites (UFRGS)  
Marco Antonio Pasqualini de Andrade (UFU)  
Maria Elizia Borges (UFG)  
Maria Inez Turazzi (UFF)  
Paulo César Ribeiro Gomes (UFRGS)  
Rogéria de Ipanema (UFRJ)

### **14 – Comitê Científico do 45º Colóquio do CBHA**

Ivair Junior Reinaldim (Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Brasil) – Presidente  
Emerson Dionisio Gomes de Oliveira (Universidade de Brasília, UnB, Brasil)  
Gabriela Siracusano (Universidad Nacional de Tres de Febrero, UNTREF, Argentina)  
Luis Vargas Santiago (Instituto de Investigaciones Estéticas, UNAM, México)  
Maria Amelia Bulhões Garcia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, Brasil)  
Maria de Fátima Morethy Couto (Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil)  
Paulina Varas Alarcón (Universidad Andrés Bello, UNAB, Chile)  
Roberto Luis Torres Conduru (Southern Methodist University, SMU, Estados Unidos)  
Vera Beatriz Cordeiro Siqueira (Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Brasil)

### **15 – Comissão de Organização do 45º Colóquio do CBHA**

Vera Pugliese (UnB/CBHA)  
Eduardo Veras (UFRGS/CBHA)  
Ivair Reinaldim (UFRJ/CBHA)  
Daniela Pinheiro Machado Kern (UFRGS/CBHA)  
Adriana Mattos Clen Macedo (UnB)  
Angela Brandão (UNIFESP/CBHA)  
Bianca Andrade Tinoco (CBHA)  
Cristina Antonioevna Dunaeva (UnB)  
Daniel Fernandes (UnB)  
Emerson Dionisio Gomes de Oliveira (UnB/CBHA)  
Gustavo Lopes de Souza (UnB)  
Heloiisa Selma Fernandes Capel (UFG/CBHA)  
Pedro Ernesto Freitas Lima (UnB)  
Adriel Dalmolin Zortéa (UnB, doutorando)  
Guilherme Moreira Santos (UnB, doutorando)

Brasília, 27 de janeiro de 2025.